

**DECISÃO COREN/PR Nº 20/2017 DE 10 DE MARÇO DE 2017.**

*Dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Técnica de Instrumentalização de Comissão de Ética de Enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária, no uso de suas competências e atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen 311/2007 que aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen 172/1994 que normatiza a criação de Comissões de Ética de Enfermagem nos serviços de saúde;

**CONSIDERANDO** artigos 64 e 65 do Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** necessidade de normatizar o funcionamento da Câmara Técnica de Instrumentalização de Comissão de Ética de Enfermagem -CTICEEn;

**CONSIDERANDO** deliberação do Plenário em sua 580ª Reunião Ordinária Plenário (ROP);

**DECIDE**

**Art. 1º**- Aprovar REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTALIZAÇÃO DE COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM.

**Art. 2º** - Esta Decisão entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de março de 2017.

  
**Simone Aparecida Peruzzo**  
Presidente

  
**Vera Rita da Maia**  
Secretária